Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
535	12/03/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 182 2012

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o recolhimento do INSS e FGTS dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - Cópias dos comprovantes de recolhimento do INSS referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

b) - Cópias dos comprovantes de recolhimento do FGTS referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que é dever do vereador, na condição de agente político, de obter conhecimento acerca dos assuntos de interesse do Município, pautando pela ética no trato de todas as questões de interesse público, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 392/2012 MOCOCA, 23 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
705	26/03/2012	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o recolhimento do INSS e FGTS dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, constante do Requerimento nº **182/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento Finanças:

Como se sabe, em janeiro/2009 não possuímos CND de tributos. Fizemos o processo de parcelamento da dívida de INSS e FGTS e, com muito esforço, estamos pagando não só o atrasado como o atual, estando tudo em dia.

Em função do grande volume de documentos e pela escassez de servidores e tempo, enviamos as respectivas CNDs dos encargos em questão com a intenção de comprovar o alegado, deixando, desde já, toda a documentação contábil a inteira disposição do Vereador, lembrando que todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Mococa estão disponíveis no nosso portal da transparência.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord em 02/04/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/04/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARAS E AS DE TERCEIROS

NO 114402011-21040050
NOME: MUNICIPIO DE MOCOCA - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 44.763.928/0001-01

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE CONSTAM EM SEU NOME, NESTA DATA, DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO.5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (CTN).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU), NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:
- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI NO. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 01, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 23/09/2011.
VALIDA ATE 21/03/2012.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

"2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS"
Rua XV de Novembro Nº 567 – Centro – Mococa – SP.
Fone/Fax: (19) 3656-1962 e (19) 3656-4072
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Mococa, 27/10/11
Tabelião / Preposto / Escrevente
☐ SÉRGIO ROBERTO AMBROSIO - Tabelião Delegado ☐ AMILTON SIMONI - Preposto

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0594AA253025

2º Tabelião de Notas e Protestos de Mococa
Flávia Maria Castelani Barbarini
Escrevente Autorizada

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44763928/0001-01
Razão Social: MUNICIPIO DE MOCOCA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 360 / CENTRO / MOCOCA / SP / 13730-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2012 a 20/04/2012

Certificação Número: 2012032217184204940590

Informação obtida em 22/03/2012, às 17:18:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**